



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA/PE	
Responsável pela Demanda: MARIA CÍCERA ALVES RIBEIRO BARROS	Matrícula: 2639
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamentos	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (DISPENSA, <i>fundamento no inc. I do art. 75</i>) <input type="checkbox"/> Pregão (<i>Pregão Próprio</i>) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O Município de Jaqueira - PE mediante adesão ao Programa Moradia Legal (termo anexo) promoverá a Regularização Fundiária dos núcleos urbanos informais, atendendo ao preceito constitucional de garantir a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, visando diminuir a exclusão territorial, para ampliar o acesso aos bens e serviços da cidade, promover o reconhecimento dos direitos sociais de qualidade de vida dos cidadãos e de moradia digna, nos termos do art. 6º da Constituição Federal.

De igual modo, é justificado também sob o viés da ausência de pessoal técnico capacitado pertencente ao corpo técnico efetivo do município para realizar os levantamentos e a assessoria no acompanhamento do relevante programa de caráter social e de promoção da cidadania.

Aliado a estes fatores, referenda a necessidade de realização das contratações pretendidas a ausência de tais levantamentos técnicos (levantamento aerofotogramétrico e ortofotocarta digital e georreferenciada) em posse da municipalidade, sem olvidar para o fato de que estes são requisitos preliminares para a efetivação da finalidade buscada com a adesão ao Programa Moradia Legal.

Justificando-se a contratação por dispensa de licitação, em razão do diminuto valor da obra/serviço de engenharia a ser executado.





Por todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada, com pessoal qualificado, para a prestação dos seguintes serviços técnicos:

“Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento da regularização fundiária do município, incluindo levantamento aerofotogramétrico visando a obtenção de ortofotocarta digital e georreferenciada para a implantação do Programa Moradia Legal no âmbito do Município de Jaqueira-PE”.

Detalhadamente, os levantamentos e serviços estimados, são:

- 1 – Levantamento aerofotogramétrico, a partir de perfilamento de imagens adquiridas em voo com aeronave não tripulada (drone), para obtenção de ortofotocarta digital e georreferenciada, em atendimento à demanda do Programa Moradia Legal (sede de Jaqueira-PE); e
- 2 – Prestação de serviços para terceiros pessoa jurídica – assessoria técnica para o acompanhamento do Programa Regularização Fundiária.

Apesar do detalhamento acima evidenciado, os serviços descritos nos itens 01 e 02 são partes de um mesmo todo homogêneo, de modo que a segregação e apuração individual de valores tem a finalidade exclusiva de melhor detalhar e apurar os valores referenciais de mercado, mas, para fins de contratação, é oportuno que se faça a contratação em bloco, através do critério do menor preço global.

O detalhamento dos serviços, apresentado mediante cotações realizadas entre empresas e profissionais do ramo sediados na região, foram analisados e considerados conforme pela equipe de engenharia do município.

3. Das obrigações da futura contratada:

A contratada, quanto ao item de levantamento aerofotogramétrico e ortofotocarta digital e georreferenciada, deverá apresentá-los ao município contratante acompanhado do competente atestado de responsabilidade técnica - ART, devidamente registrado no CREA e/ou CAU.





4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 10 de junho de 2023.

5. Previsão de execução integral do objeto:

Em até 12 (doze) meses.

6. Créditos Orçamentários:

6.1. Valor estimado da contratação pela modalidade: **R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).**

6.1.1. Valor estimado investimento: Não se aplica.

6.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. A Confirmar.

*O valor estimado leva em consideração as cotações de preços aviadas junto a empresas e profissionais do ramo sediado na região.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jaqueira/PE, 17 de maio de 2023.

MARIA CÍCERA ALVES RIBEIRO BARROS
Secretária Adjunta de Assistência Social de Jaqueira-PE

De acordo. Encaminhe-se ao departamento de compras/CPL para que proceda à cotação eletrônica e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.

Jaqueira/PE, 22 de maio de 2023

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Gestora do FMAS | Secretária Municipal de Assistência Social

